



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 11/2026

Órgão: Câmara Municipal de Iperó

Considerando as informações constantes no Estudo Técnico Preliminar, bem como na Justificativa de Dispensa de Licitação, que evidenciam a necessidade urgente de contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva;

Considerando a caracterização da situação emergencial, decorrente de vazamentos e infiltrações que comprometem a estrutura do prédio, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades institucionais;

Considerando a fundamentação legal prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a **contratação direta por dispensa de licitação** de empresa especializada para execução dos serviços necessários à correção dos problemas identificados no prédio da Câmara Municipal de Iperó.

Determino, ainda:

A adoção de todas as providências administrativas necessárias à regularidade do procedimento.

Ressalta-se que a contratação deverá observar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Publique-se e cumpra-se.

ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão: Câmara Municipal de Iperó

Processo nº: 11/2026

Data: 16/03/2026

• 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva no edifício da Câmara Municipal de Iperó.

Foi identificada a ocorrência de vazamentos e infiltrações em diversas áreas do prédio, incluindo gabinetes, plenário e sala de reunião, ocasionando danos estruturais, comprometimento das condições de uso dos ambientes e riscos à segurança de servidores, vereadores e munícipes.

A situação demanda intervenção imediata para evitar agravamento dos danos e assegurar a continuidade das atividades legislativas.

• 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o dever da Administração Pública de garantir a conservação do patrimônio público, bem como assegurar condições adequadas para o funcionamento das atividades institucionais.

Embora não prevista originalmente no planejamento anual, trata-se de demanda emergencial, imprevisível e prioritária.

• 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, a empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada em manutenção predial;
- Contar com equipe técnica qualificada;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Garantir a qualidade dos serviços executados.

• 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas após diagnóstico técnico inicial, considerando:

- Extensão das áreas afetadas;
- Gravidade das infiltrações;
- Necessidade de substituição de componentes (tubulações, revestimentos, etc.).

Por se tratar de contratação emergencial, os serviços serão definidos por escopo global.

• 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas em manutenção predial corretiva, capazes de atender à demanda com rapidez.

As soluções disponíveis incluem:

- Empresas de manutenção predial completa;
- Empresas especializadas em impermeabilização;



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

- Prestadores de serviços hidráulicos e estruturais.

A contratação será realizada mediante pesquisa de preços com fornecedores do ramo, garantindo compatibilidade com valores de mercado.

- **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado será obtido por meio de pesquisa de preços junto a empresas especializadas, observando:

- Contratações similares;
- Tabelas referenciais (quando aplicáveis);
- Orçamentos atualizados.

- **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços que incluam:

7.1 Diagnóstico

- Identificação das causas dos vazamentos;
- Avaliação das condições estruturais.

7.2 Execução dos Reparos

- Reparo ou substituição de tubulações;
- Vedação de fissuras;
- Impermeabilização;
- Correção de falhas em cobertura, calhas e rufos.

7.3 Recuperação e Acabamento

- Recomposição de reboco;
- Tratamento contra umidade e mofo;
- Pintura e acabamento final.

- **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada, tendo em vista que:

- Os serviços são interdependentes;
- Há necessidade de execução integrada;
- A urgência exige maior agilidade e coordenação.

- **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se:

- Eliminação dos vazamentos e infiltrações;
- Recuperação das áreas danificadas;
- Preservação da estrutura do prédio;
- Garantia de segurança aos usuários;
- Continuidade das atividades legislativas.

- **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração deverá:

- Designar fiscal do contrato;
- Garantir acesso às áreas afetadas;



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Validar a conclusão dos serviços.

- **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas previstas. A execução será autônoma e suficiente para resolução do problema identificado.

- **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais são considerados baixos, podendo incluir:

- Geração de resíduos de construção civil;
- Uso de materiais químicos (impermeabilizantes, tintas).

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada de resíduos;
- Uso de materiais conforme normas ambientais;
- Adoção de boas práticas de execução.

- **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é:

- ✓ **Necessária**, devido ao risco estrutural e funcional;
- ✓ **Viável**, considerando a existência de fornecedores aptos;
- ✓ **Adequada**, por atender ao interesse público;
- ✓ **Urgente**, justificando a dispensa de licitação.

- **14. CONCLUSÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e viabilidade da contratação emergencial para manutenção predial corretiva, recomendando o prosseguimento do processo com base na legislação vigente.

Ana Teresa de Moraes Andrade
Setor de Compras, Licitações e Contratos